



CIRCULAR Nº 01 – 2025 | 2026

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Sanções aplicadas em **processo sumário**, constantes do Mapa Anexo.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 29 de agosto de 2025

A DIREÇÃO

PROCESSOS SUMÁRIOS

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Federação, em reunião restrita de hoje, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto no artigo 188.º e no artigo 37.º do Regulamento de Disciplina.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 35.º n.º 1 do Regulamento de Disciplina.

As decisões do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Voleibol, em formação restrita, são impugnáveis por via de recurso para o Pleno da mesma Secção, nos termos do artigo 255.º do Regulamento de Disciplina.

De acordo com o n.º 4 do artigo 247.º do Regulamento de Disciplina, no caso de improcedência do recurso para o pleno da Secção Disciplinar, será o recorrente condenado no pagamento das respetivas custas.

Último dia para pagamento da multa: 19 de setembro de 2025

Campeonato Nacional de Voleibol de Praia 2025 (10/08/2025) - Jogo 22
6.ª Etapa - Portimão - Praia da Rocha - Femininos

J INÊS CASTRO, LIC. 165994 EUR 51,00 MULTA Artigo 138.1RD

(1.º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)



Campeonato Nacional de Voleibol de Praia 2025 (10/08/2025) - Jogo 18
6.ª Etapa - Portimão - Praia da Rocha - Masculinos

J RODRIGO FERNANDES, LIC. 296019 EUR 51,00 MULTA Artigo 138.1RD

(1.º cartão vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)



AJF Bastardo
Liga UNA Seguros

AJF BASTARDO

C AJF BASTARDO EUR 383,00 MULTA Artigo 71.1RD

(Desistência de participação em Competição – Liga UNA Seguros – Época Desportiva 2025/2026. Comunicação efetuada antes do Sorteio.)



Associação Avense AA78
Liga Solverde.pt

ASSOCIAÇÃO AVENSE AA78

C ASSOCIAÇÃO AVENSE AA78 EUR 383,00 MULTA Artigo 71.1RD

(Desistência de participação em Competição – Liga Solverde.pt – Época Desportiva 2025/2026. Comunicação efetuada antes do Sorteio.)

O Conselho de Disciplina

